



Estado de Mato Grosso
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



Brasnorte - MT. Lei Municipal nº 031/90

6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, observadas as normas legais contidas na Lei Federal nº 8.069/90.

Brasnorte-MT, 02 de Setembro de 2019.

Ariadne Furtado Bento de Oliveira
Presidente do CMDCA